



EDITAL CEDECA Nº 05/2023

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE INSTRUTOR DE PERCUSSÃO

O Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone – CEDECA/TO, CNPJ nº 08.941.567/0001-74, organização não governamental, sem fins econômicos, torna público o processo seletivo simplificado de **INSTRUTOR DE PERCUSSÃO**, por meio do Projeto Escola Inéditos Viáveis: educar para transformar II, contrato n.º: 233-252-1024 ZG, em parceria com **Misereor/KZE**, e Projeto Rede de Cuidado, contrato nº 94.908, em parceria com a **Kindernothilfe e. V.**, a partir das seguintes condições:

1. DO CARGO, PERFIL E HABILIDADES

1.1 Cargo: Instrutor de percussão

- a) Número de vagas: 02 (duas) vagas;
- b) Forma de Contratação: Prestação de serviços;
- c) Prazo do contrato: 03 meses, com possibilidade de prorrogação;
- d) Carga Horária: 60 horas totais (05 horas semanais para planejamento de aula e aula prática);
- e) Local de trabalho: Setor Taquari e Sede do Cedeca Glória de Ivone, em Palmas – TO;
- f) Remuneração total: R \$1.800,00.

1.2 Perfil

- a) Qualificação e/ou experiência em percussão;
- b) Expertise no trabalho com crianças e adolescentes.

2. DAS ATRIBUIÇÕES/ATIVIDADES NA ORGANIZAÇÃO

2.1. Realizar formação cultural de percussão no curso de protagonismo político e cultural para crianças e adolescentes no âmbito do Projeto Escola Inéditos Viáveis: educar para transformar II e Projeto Rede de Cuidado.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição será realizada exclusivamente pelo e-mail cedecato@cedecato.org.br do dia **09 de março ao dia 15 de março de 2023**, mediante o envio dos documentos a seguir relacionados:

- 3.1.1. Documentação que comprove qualificação ou experiência em percussão;
- 3.1.2. Curriculum Vitae (atualizado), constando dados pessoais (endereço, telefone e correio

NOS ACOMPANHE EM NOSSAS REDES SOCIAIS:

<https://www.facebook.com/CedecaGloriaDeIvone>

https://twitter.com/cedeca_to

<https://www.youtube.com/user/cedecagloriadeivone>

<https://www.instagram.com/cedecato/>

110 Norte, Alameda 07, Lote 47, Palmas-TO, CEP:77.006-120 Fone: (63) 99932-2007

E-mail: cedecato@cedecato.org.br Homepage: www.cedecato.org.br



eletrônico);

3.1.3. Para candidatos/as com deficiência, deve ser anexado à inscrição, atestado médico contendo CID (Classificação Internacional de Doenças).

3.2. No assunto do e-mail deve conter obrigatoriamente: Edital de Seleção Nº 05/2023.

3.3. A inscrição do/a candidato/a implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas neste edital.

3.4. Em nenhuma hipótese será permitido ao/à candidato/a nova oportunidade de anexar documentação, após o protocolo.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção será realizada pela organização e constará de duas etapas:

4.1.1 A primeira etapa constará da análise curricular;

4.1.2 A segunda etapa constará de entrevista presencial.

4.2 Será selecionado/a candidato/a que atenda todas as condições exigidas neste edital.

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado final do processo seletivo, por ordem de classificação, será divulgado no dia **23 de março de 2023**, no site do Cedeca/TO (www.cedecato.org.br), sendo nesta ocasião também convocado/a o/a candidato/a selecionado para apresentação dos documentos informados no mesmo ato;

5.2 A classificação não gera direito à convocação, ficando a critério do Cedeca/TO a contratação;

5.3 Em caso de não comparecimento/desistência do/da candidato/a em primeira colocação, convocamos o seguinte, até efetiva contratação.

6. DOS RECURSOS

6.1 O recurso deverá ser interposto no prazo discriminado neste Edital, exclusivamente pelo e-mail cedecato@cedecato.org.br, conforme o cronograma deste edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Todas as informações relativas ao presente Edital estarão disponíveis no site do Cedeca/TO

NOS ACOMPANHE EM NOSSAS REDES SOCIAIS:

<https://www.facebook.com/CedecaGloriaDeIvone>

https://twitter.com/cedeca_to

<https://www.youtube.com/user/cedecagloriadeivone>

<https://www.instagram.com/cedecato/>

110 Norte, Alameda 07, Lote 47, Palmas-TO, CEP:77.006-120 Fone: (63) 99932-2007

E-mail: cedecato@cedecato.org.br Homepage: www.cedecato.org.br



(www.cedecato.org.br), inclusive o resultado final desse processo.

7.2 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar a publicação de todas as informações referentes ao presente Edital.

7.3 A aprovação não gera direito adquirido a quaisquer candidatos, mesmo que classificados dentro do número de vagas inicialmente previstas, estando, pois, o chamamento, em qualquer hipótese, sujeito à conveniência e oportunidade da Coordenação Colegiada do Cedeca/TO.

7.4 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do/a candidato/a.

7.5 Não haverá devolução das cópias de currículo dos/as candidatos/as.

7.6 O prazo de validade deste Edital é de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado na forma da lei e de acordo com o interesse da Organização.

7.7 Quaisquer omissões contidas no presente Edital serão sanadas pela Comissão de Seleção com fundamento na Constituição Federal e na Lei nº 14.133/21, e demais disposições aplicáveis.

8. DO CRONOGRAMA

| ETAPA | DATA |
|---|-----------------------------------|
| Período de inscrição | 09 de março a 15 de março de 2023 |
| Análise de currículos | 16 e 17 de março de 2023 |
| Divulgação do resultado de seleção preliminar | 17 de março de 2023 |
| Interposição de Recursos | 20 de março de 2023 |
| Resultado da interposição de Recursos | 21 de março de 2023 |
| Entrevistas | 22 de março de 2023 |
| Resultado final | 23 de março de 2023 |

Palmas-TO, 08 de março de 2023.

Comissão de Seleção

Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone

NOS ACOMPANHE EM NOSSAS REDES SOCIAIS:

<https://www.facebook.com/CedecaGloriaDeIvone>

https://twitter.com/cedeca_to

<https://www.youtube.com/user/cedecagloriadeivone>

<https://www.instagram.com/cedecato/>

110 Norte, Alameda 07, Lote 47, Palmas-TO, CEP:77.006-120 Fone: (63) 99932-2007

E-mail: cedecato@cedecato.org.br Homepage: www.cedecato.org.br